

**PORTARIA SEG Nº 244, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria PR 1235, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1003533/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar DORCAS FERRÃO DA SILVA MACÊDO, matrícula 320.562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Distribuição de Mandados do Recanto das Emas, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

**PORTARIA SEG Nº 245, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1003922/2025, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA MARIA CALDAS XAVIER, matrícula 319.124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

**PORTARIA SEG Nº 246, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1003995/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, THAMES PIRES MAXIMO, matrícula 316.991, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Jair Oliveira Soares, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado, a partir de 03 de fevereiro de 2025, IVALDO NATIVIDADE RIBEIRO, matrícula 311.833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

**PORTARIA SEG Nº 247, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1020898/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, BÁRBARA GUTIERREZ ALVES DE LIMA, matrícula 315.468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ01, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Jair Oliveira Soares, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado THAMES PIRES MAXIMO, matrícula 316.991, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

**PORTARIA SEG Nº 248, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1004029/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRA TANGARI WAZIR, matrícula 309.977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito, ALESSANDRA TANGARI WAZIR, matrícula 309.977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada CATHARINE CASIMIRO AMBROSIO, matrícula 315.819, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

**PORTARIA SEG Nº 249, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1004122/2025, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito, LUCIANO DIAS LIMA, matrícula 312.380, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado MATHEUS MARTINS RODRIGUES, matrícula 318.340, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

**PORTARIA SEG Nº 253, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1004187/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, MONICA DE CÁSSIA SOUSA CARVALHO, matrícula 311.033, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ01, de Assessor do Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

**PORTARIA SEG Nº 254, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1004161/2025, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito, JOÃO MARCELO DUARTE CASTELLANO, matrícula 321.661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal e 2º Juizado Especial Criminal da Circunscrição Judiciária de Planaltina, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado WILLIAM JOSÉ CANDIDO DA ROCHA, matrícula 315.905, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SEG Nº 194, de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025, Seção 2, fl. 65, onde se lê: Art. 2º Nomear o Bacharel em Direito, GUILHERME FERNANDES ARAÚJO DA ROCHA ....., ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, da referida Unidade., leia-se: Art. 2º Nomear o Bacharel em Direito, GUILHERME FERNANDES ARAÚJO DA ROCHA ....., ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da referida Unidade..

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DG/SGP Nº 82, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 52.167/2024, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Valdecir Celestino, matrícula n. 70.181, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão C.NS 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, § 2º, inciso II, da EC n. 103/19, calculados os proventos na forma do artigo 26, § 3º, inciso I, e § 6º, da referida Emenda Constitucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 323, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 593/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CIBELE ALMEIDA NUNES (101516), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

**PORTARIA Nº 345, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 3574/2024, resolve:

CANCELAR a pensão da Emenda Constitucional nº 103/2019, de que é beneficiária LEILA BALBÃO ANDRADE, a contar de 10-12-2024, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento da servidor aposentado RENATO BRENOL ANDRADE.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 223/2025, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 03-02-2025, Seção 02, Páginas 100-102, onde se lê:

"1. DISPENSAR, a contar de 03-02-2024, a servidora GISELLE AMARAL SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre;" (...) e "3. REDISTRIBUIR, a contar de 03-02-2024, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora GISELLE AMARAL SIQUEIRA, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora GABRIELE DE ANDRADES PIPPI, mantendo sua lotação na Vara do Trabalho de Ijuí".

leia-se:

"1. DISPENSAR, a contar de 03-02-2025, a servidora GISELLE AMARAL SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre;" (...) e "3. REDISTRIBUIR, a contar de 03-02-2025, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora GISELLE AMARAL SIQUEIRA, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora GABRIELE DE ANDRADES PIPPI, mantendo sua lotação na Vara do Trabalho de Ijuí".

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 329, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 496/2025, resolve:

1. EXONERAR o servidor JOSE NEWTON PEREIRA DE ALMEIDA (70807), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA



## PORTARIA Nº 330, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 496/2025, resolve:

1. DISPENSAR a servidora MARCIA FRANCO CRUZ (33529), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA Nº 331, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 496/2025, resolve:

1. EXONERAR o servidor RODRIGO SANTA HELENA PEREIRA (91251), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.
2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, acima referido.
3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## ATO TRT5 Nº 57, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 16148/2024 - PROAD; resolve:

DEFERIR a concessão de aposentadoria integral ao servidor Oswaldo Antônio de Jesus, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º da EC 103/2019, com integralidade e paridade.

JÉFERSON MURICY

## ATO TRT5 Nº 59, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução CNJ nº 146/2012 e conforme PROAD nº 310/2025, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 07/02/2025, os efeitos do Ato TRT5 nº 409/2021, publicado no Diário Oficial da União, edição de 07/01/2022 que removeu o servidor DANILO DANTAS TELES, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Art. 2º REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 07/02/2025, o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado pelo servidor DANILO DANTAS TELES, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária ocupado pelo servidor FERNANDO DE SOUZA CASTRO FILHO, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

JÉFERSON MURICY

## ATO TRT5 Nº 62, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 1296/2025, resolve:

Exonerar o servidor ANDRE LIBERATO DE MATOS REIS, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ-02) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - TRT5 SAÚDE, com efeitos a contar de 05/02/2025.

JÉFERSON MURICY

## ATO TRT5 Nº 63, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, bem como de acordo com o Ato GP nº 58/2025, e as informações constantes do Proad 1296/2025, resolve:

Nomear o servidor ANDRE LIBERATO DE MATOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - TRT5 SAÚDE, com efeitos a contar de 05/02/2025.

JÉFERSON MURICY

## ATO TRT5 Nº 65, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR JÉFERSON ALVES SILVA MURICY, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO a competência prevista no art. 30 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; CONSIDERANDO a aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Oliva Boness, publicada por meio de Decreto da Presidência da República no Diário Oficial Da União de 28/01/2025, Edição n. 19, Seção n. 2, conforme Proad no 11459/2024; e CONSIDERANDO os termos do PROAD n. 1364/2025, resolve:

Art. 1º Atendendo ao critério de antiguidade na classe de magistrados de carreira, efetivar, a partir da publicação deste Ato, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Ivana Mércia Nilo de Magaldi na composição do Órgão Especial deste Tribunal, na vaga anteriormente ocupada pela Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Oliva Boness.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

## ATO TRT5 Nº 66, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, bem como de acordo com o Ato GP nº 58/2025 e as informações constantes do Proad 1296/2025, resolve:

Nomear a servidora TATIANA MARIA DE CASTRO ESTRELA FERRAZ, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-01) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - TRT5 SAÚDE, com efeitos a contar de 05/02/2025.

JÉFERSON MURICY

## PORTARIA TRT5 Nº 82, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 706/2022-PROAD, resolve: Autorizar a extinção da pensão de Lenivaldo Machado Pinheiro, pensionista da ex-servidora Jandira Crispina Novas Pinheiro, a partir de 28/11/2024, data do seu óbito.

JÉFERSON MURICY

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATO TRT6-GP Nº 77, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no processo nº 22.190/2024 - PROAD,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 e o que regulamenta a Resolução Nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, resolve:

I. REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pelo servidor DANIEL BERNARDO BARBOSA, para o Quadro de Pessoal efetivo do Superior Tribunal de Justiça, por reciprocidade, com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, ocupado pelo servidor JOSÉ FLÁVIO AZEVEDO DOS SANTOS daquela Corte;

II. CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor JOSÉ FLÁVIO AZEVEDO DOS SANTOS.

III. LOTAR o servidor JOSÉ FLÁVIO AZEVEDO DOS SANTOS na Seção de Fiscalização e Orçamento de Obras da Coordenadoria de Planejamento Físico - SEFOO/CPLAN.

Este Ato produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Desª. NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

## ATO TRT6-GP Nº 83, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 22143/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao magistrado Airam Clemente Torres de Araújo, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$11.276,46 (onze mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei nº 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

Desª. NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

## ATO TRT6-GP Nº 84, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 23842/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao servidor Adriano Wagner Araújo Bezerra, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$3.714,31 (três mil setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei nº 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

Desª. NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

## ATO TRT6-GP Nº 85, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 23770/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido à servidora Rafaela Pastor Ota, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$4.292,38 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei nº 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

Desª. NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

## ATO TRT6-GP Nº 86, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 23799/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao servidor André Filipe Alves da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$8.096,93 (oito mil noventa e seis reais e noventa e três centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei nº 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

Desª. NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

